

DECRETO N.º 3827/2021.

**FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em **3,8045** o **Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC)** para o exercício de **2021**, com atualização conforme publicação IPCA-E (IBGE) de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo há 22 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos 15 do mês de fevereiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

VRFMCC

2021 = 3.8045

2020 = 3.6400 + 4,52%

2019 = 3.5007 + 3,91%

2018 = 3.3706 + 3,86%

2017 = 3.2744 + 2,94%

VRTE

2021 = 3,6459

2020 = 3.5084 + 3.91%

2019 = 3.4217 + 2,53%

2018 = 3.2726 + 2,70%

2017 = 3.1865